

PORTARIA Nº 88/2023, DE 15 de DEZEMBRO de 2023.

O **Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo para compor a Comissão Gestora dos rateios em favor dos profissionais do magistério dos recursos extraordinários provenientes de precatório do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Magistério – FUNDEF (Proc. 0023870-09.2004.4.05.8100 – PRC 178385-CE), nos termos da lei municipal nº 071/2023:

MEMBROS TITULARES REPRESENTANDO A GESTÃO MUNICIPAL:

1. – Lillian Costa Monteiro
2. – Zulmira Alves de Oliveira
3. – Francisca Francileuda de Lima

MEMBROS SUPLENTE REPRESENTANDO A GESTÃO MUNICIPAL:

1. – João Marcos Costa Evangelista
2. – Lucigrayce de Castro Monteiro
3. – Jessica Teixeira dos santos

MEMBROS TITULARES REPRESENTANDO OS BENEFICIÁRIOS:

1. – Roxigerio Tertuliano de Melo
2. – Maria Vanuza de Araújo Lô
3. – Ervelinne Bezerra de Araújo Nascimento

MEMBROS SUPLENTE REPRESENTANDO OS BENEFICIÁRIOS:

1. – Raimunda Ghyslaine Salviano Araújo
2. – Antoniza Bezerra Lino
3. – Terezinha de Castro Antunes

Art. 2º. Fica a Secretária da Educação, Francisca Francileuda de Lima, designada Presidente da Comissão de que trata o art. 1º. Art.

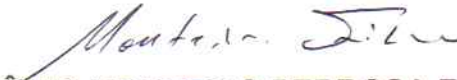
Art. 3º. Compete a Comissão Gestora, nos termos da lei municipal nº 071/2023:

- I- O levantamento dos beneficiários;
- II - Apuração das cargas horárias;
- III – Divulgação das listas;
- IV – Decidir sobre eventual impugnação;
- V - Validação dos valores devidos a cada beneficiário.
- VI - Outras obrigações se fizerem necessárias para concretização dos rateios.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.



ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE